



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Divisão de Licitações e Contratações**

**CONTRATO TERMO ADITIVO: 010/2.019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**CONTRATO DE ORIGEM: 018/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2.014**

**PROCESSO nº 1737/2014**

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito Candido Murilo Pinheiro Ramos, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, cadastrada no CNPJ/MF 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro de Monções - São Paulo, estado de SP, neste ato representada por Rones Alves Machado Portela, portador do RG n.º 13.885.009-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.743.458-63 e por Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, portador do RG n.º 4.290.655-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 856.234.748-53, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, pelas condições a seguir:

Com base no disposto do Artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses vigorando a partir de 05 de fevereiro de 2.019, ou seja, até 04 de fevereiro de 2.020, e com fundamento no art. 65, II, d, reajusta-se o valor total do contrato para R\$ 151.869,24 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Divisão de Licitações e Contratações**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2.019.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Rones Alves Machado Portela  
Telefônica Brasil S/A

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Cipolotti Spedo  
Telefônica Brasil S/A

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG